CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n.º 9/2000

Aprova a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta parcial do Orçamento da Câmara, para o exercício financeiro de 2001, discriminada pelos anexos desta Resolução, que estima a receita em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A proposta parcial do Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será incluída na proposta geral do Município.

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir créditos suplementares, até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2001, sobre a despesa fixada no art. 1º desta Resolução, utilizando-se dos recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2000.

Cleto Gomes Corrêa
Presidente

Eustáquio José da Silva
Vice-Presidente

Sebastião Miranda de Resende
Secretário

Aprovado em 28/8/00
por unanimidade

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Senhores Vereadores,

O projeto que ora colocamos à apreciação dos nobres pares dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento desta Câmara Municipal, para o exercício de 2001.

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, essa proposta precisa receber aprovação do Plenário, para ser encaminhada ao Executivo, até o dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de ser incorporada ao projeto de lei orçamentária do Município.

O valor total dessa proposta é de R$ 300 mil, sendo que R$ 280 mil destinam-se às despesas de custeio, que compreendem, entre outras, a folha de pagamento de vereadores e servidores, encargos sociais e a aquisição de material de consumo. Os R$ 20 mil restantes serão aplicados em investimentos, assim divididos: R$ 10 mil para obras de reforma do prédio da Câmara e a outra metade para compra de equipamento e material permanente.

Salientamos que a despesa com o pagamento de subsídios de vereadores foi calculada com base na projeção da receita do Município deste exercício, conforme dispõe a Emenda Constitucional 25, de 2000.

Como se vê, essa proposta atende às necessidades deste Legislativo e, por isso, deve receber a aprovação dos membros desta Casa.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2000.

Cleto Gomes Corrêa
Presidente

Eustáquio José da Silva
Vice-Presidente

Sebastião Miranda de Resende
Secretário

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 PROCESSO LEGISLATIVO

Classificação Orçamentária / Elemento	Descrição	Valores Orçados – Ordinário	Vinculado	Total
01.01.01.01.001.1001	REFORMA AMPLIACAO PREDIO CAMARA			
4110		10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.01.01.001.2001	MANUTENCAO DA UNIDADE			
3111		165.900,00	0,00	165.900,00
3113		34.800,00	0,00	34.800,00
3120		10.000,00	0,00	10.000,00
3131		5.000,00	0,00	5.000,00
3132		46.720,00	0,00	46.720,00
3192		16.580,00	0,00	16.580,00
3253		1.000,00	0,00	1.000,00
4120		10.000,00	0,00	10.000,00
Total na Unidade-->		300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL -->		300.000,00	0,00	300.000,00

Câmara Municipal de Indianópolis

Programa de Trabalho por Orgão de Governo
Lei 4.320/64 - Anexo 6

Orgão : 01 - LEGISLATIVO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01 01 01	Legislativa	10.000,00	290.000,00	300.000,00
01 01 01 01	Processo Legislativo	10.000,00	290.000,00	300.000,00
01 01 01 01 001	Ação Legislativa	10.000,00	290.000,00	300.000,00
01 01 01 01 001 1001	REFORMA AMPLIACAO PREDIO CAMARA	10.000,00	0,00	10.000,00
01 01 01 01 001 2001	MANUTENCAO DA UNIDADE	0,00	290.000,00	290.000,00

Câmara Municipal de Indianópolis

Resumo Geral da Receita
Anexo I à Portaria SOF/SEPLAN nº 45/85 - Lei 4.320/64
Consolidado Geral

Exercício: 2001
Página: 1

Código	Discriminação da Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10000000	Receitas Correntes			300.000,00
17000000	Transferências Correntes		300.000,00	
17100000	Transferências Intragovernamentais		300.000,00	
17130000	Transferências dos Municípios		300.000,00	
20000000	Receitas Correntes			0,00
22000000	Transferências Correntes		0,00	
22100000	Transferências Intragovernamentais		0,00	
22190000	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		0,00	

Total Geral da Receita	300.000,00

Câmara Municipal de Indianópolis

Exercício: 2001
Pág: 1

Adendo VI à Portaria SOF nº 8 de 04/02/85 - Lei 4.320/64
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas Por Projetos e Atividades
Consolidado Geral

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	10.000,00	290.000,00	300.000,00
01 01	Processo Legislativo	10.000,00	290.000,00	300.000,00
01 01 001	Ação Legislativa	10.000,00	290.000,00	300.000,00
	Total Geral ->	10.000,00	290.000,00	300.000,00